

TERMO ADITIVO N.º 103/2017
Contrato 089/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016
Processo LC n.º 79 – Homologado em 29/04/2016

Objeto: Prestação de serviços, com a limpeza e manutenção diária do Cemitério Municipal

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 28 de abril de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, e a empresa **SOLANGE S. SCHNEIDER & CIA LTDA – ME**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 089/2016, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de junho de 2018.

Parágrafo único: Pela prorrogação dos serviços fica reajustado o valor, em 2,98% conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre junho de 2016 à maio de 2017, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.202,80 (um mil duzentos e dois reais e oitenta centavos). O valor global do aditivo para o período de 12 meses é de R\$ 14.433,60 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três mil e sessenta reais). O valor global do contrato com seu aditivo passa a ser de R\$ 28.449,60 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANU. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.82.02.2387 - Limpeza e Conservação de espaços públicos – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

SOLANGE S. SCHNEIDER & CIA LTDA – ME – CONTRATADO